

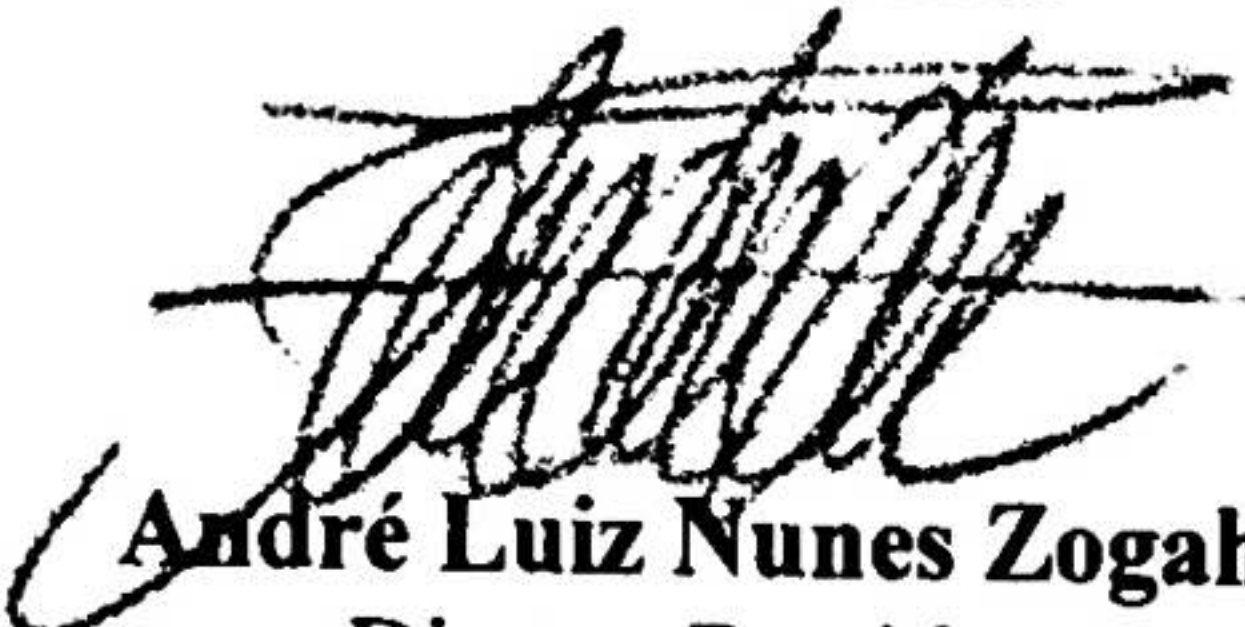
3 - DETERMINAR que o horário de expediente seja restabelecido ao período anterior, qual seja, das 8h às 14h;

4 - OBSERVAR a obrigatoriedade do uso de máscara, etiqueta respiratória, distanciamento mínimo, lavagem frequente das mãos com água e sabão ou higienizador à base de álcool gel 70% e as outras medidas de higiene e proteção contidas no Decreto Governamental;

5 - DETERMINAR que o GADIR tome todas as providências pertinentes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV. Em Manaus, 29 de maio de 2020.


André Luiz Nunes Zogahib
Diretor-Presidente